



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 01

## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<i>02</i>
<i>Corregedoria</i> .....	<i>04</i>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 1002/PRES, de 28 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 782/PRES, de 03 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

### **PORTARIA Nº 1003/PRES, de 28 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Excluir o art. 2º da Portaria nº 156/PRES, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 24 de fevereiro de 2014, que revogou a Portaria nº 1.626/PRES, de 26 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

### **PORTARIA Nº 1007/PRES, de 28 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.057047/2014-63, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1811941, do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão para a Presidência desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

## RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 773/PRES, de 03 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 04 de julho de 2014, de modo que onde se lê: “da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA”, leia-se: “da extinta Coordenação Técnica Local em Camamu-BA”.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

## RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 774/PRES, de 03 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 04 de julho de 2014, de modo que onde se lê: “da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA”, leia-se: “da extinta Coordenação Técnica Local em Camamu-BA”.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 02

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### **PORTARIA Nº 114/DAGES, de 28 de agosto de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40 da Portaria nº 1.733/PRES/2013, que aprovou o Regimento Interno da Funai, e

Considerando o encerramento das atividades da Loja Artíndia de São Paulo/SP – Portaria nº 645/PRES, de 05 de março de 2010, da Loja Artíndia de Belém/PA, Portaria nº 644/PRES, de 05 de março de 2010, da Loja Artíndia de Recife/PE - Portaria nº 1667/PRES/2010, de 03 de novembro de 2010, da Loja Artíndia Goiânia/GO – Portaria nº 646/PRES, de 05 de maio de 2010, e a vinculação das lojas de Cuiabá – MT e Brasília/DF ao Museu do Índio, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o levantamento e ajuste contábil dos bens patrimoniais e bens artesanais para revenda e a baixa das vendas realizadas mediante registro no Sistema SIAFI das Unidades Gestoras 194213/19209, – Loja Artíndia Centro Leste do Pará/PA, 194223/19209 – Loja Artíndia Cuiabá-MT, 194215/19209 – Loja Artíndia Litoral Sudeste/SP, 194226/19209 – Loja Artíndia de Goiânia/GO, 194217/19209 – Loja Artíndia Nordeste – Recife, 194231/19209 – Loja Artíndia Brasília e 194214/19209 – Loja Artíndia Manaus e 194230/19209 – Loja Artíndia Museu do Índio.

Art. 2º Designar os servidores DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0446214, ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, matrícula nº 1475964, MARISE MARIA RODRIGUES MESQUISTA, Assistente Administrativa, matrícula nº 0443319, MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO, Assistente Administrativa, matrícula nº 0443205, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Designar os servidores ALOÍSIO CAETANO MACHADO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 6447140, e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 0443364, para apoiarem tecnicamente os trabalhos quando necessário.

Art. 4º A orientação técnica será fornecida pelos servidores EDNEY GONÇALVES DE SOUZA, Chefe do Serviço de Patrimônio, matrícula nº 6659895, e ERINALDO RODRIGUES ROBERTO, Coordenador de Contabilidade, matrícula nº 1503038.

Art. 5º Estabelecer o período de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor

## COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 259/CGGP, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de agosto e setembro de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALENIR ALBUQUERQUE	442989	-	CR DE CAMPO GRANDE	01/09/2014 a 30/09/2014
ALVARO DIAS PEREIRA	445881	-	CTL DE GURUPI I/TO	01/09/2014 a 30/09/2014
ARNILDO AZEVEDO	443655	-	CTL MIRAGUAI/RS	01/09/2014 a 30/09/2014
EDES NUNES	4444973	-	CR-MG/ES	01/09/2014 a 30/09/2014
EUCLIDES DIAS LOPES	446355	-	CTL-GURUPI/TO	22/09/2014 a 21/10/2014



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 03

GILDÉSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	160547	-	COOD-GERAL MONITORAMEN-TO TERRITO -RIAL	01/09/2014 a 29/11/2014
JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS	702264	-	CTL GURUPI I/TO	01/09/2014 a 29/11/2014
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	446070	-	CTL – JOÃO PESSOAL/PB	15/09/2014 a 14/10/2014
RIBAMAR MARINHO LIMA XERENTE	445923	-	CTL-TOCANTINIA-TO	01/09/2014 a 30/09/2014
VITÓRIA RÉGIA DIAS ALVES	445909	-	CTL-GURUPI I/TO	01/09/2014 a 30/09/2014
ZENILDO DE SOUZA CASTRO	445215	-	CR MANAUS-AM	01/09/2014 a 30/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

## **PORTRARIA Nº 260/CGGP, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063676/2013-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora MARIA NIZETH CORRÊA DE ASSIS, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0447432, por 3 (três) meses, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

## **PORTRARIA Nº 261/CGGP, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000154/2014-35, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de agosto de 2014, ao servidor JÚLIO CÉSAR ZANY DOS REIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446445, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

## **PORTRARIA Nº 262/CGGP, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000028/2013-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de fevereiro de 2014, ao servidor MÁRIO JORGE RABELO VALENTE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443498, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 04

## **PORTARIA Nº 263/CGGP, de 28 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000086/2014-64, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de outubro de 2013, ao servidor JOSÉ CESAR POTYGUARA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445463, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

---

## **CORREGEDORIA**

---

## **PORTARIA Nº 250/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de agosto de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades funcionais, conforme descrito no Processo nº 08620.034982/2014-51, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e JACINETE SILVA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0440058, lotada na Coordenação Geral de Promoção da Cidadania – CGPC, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (dias) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**  
Corregedor